



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024
(PROJETO DE LEI Nº 770/23)
(VEREADOR MARCELO MESSIAS – MDB)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o evento Parelheiros Fest, a ser celebrado anualmente no segundo final de semana do mês de maio.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 11 de dezembro de 2024, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º

.....

LXXVIII - mês de maio:

.....

s) o evento Parelheiros Fest, a ser celebrado anualmente no segundo final de semana do mês de maio;

.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 11 de dezembro de 2024.

MILTON LEITE
Presidente